

Recurso Administrativo

À Comissão Permanente de Licitação de Carlos Barbosa/RS

Processo Licitatório nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA

Licitante Recorrente:

- **Razão Social:** RAUL DE FRAGA SEIBEL LTDA
 - **CNPJ:** 62.781.606/0001-69
 - **Endereço:** RUA ALFREDO PADILHA, 43, CENTRO, BARÃO/RS
 - **Telefone:** (51) 982025129
 - **Representante Legal:** RAUL DE FRAGA SEIBEL
 - **CPF:** 024.969.470-03
-

Prezados(as) Senhores(as),

Na qualidade de licitante participante do processo em epígrafe, a empresa **RAUL DE FRAGA SEIBEL LTDA** vem, por meio de seu representante legal, apresentar **Recurso Administrativo** contra a homologação da proposta vencedora, com base nos fatos e fundamentos a seguir.

I. Dos Fatos

A empresa BRAGAGNOLO TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA foi declarada vencedora do certame, apresentando a proposta no valor de **R\$ 61.800,00**.

O Edital de Licitação, no seu item 7.2.2, estabelece que "é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração."

O valor orçado pela Administração para este certame é de **R\$ 161.822,88**.

II. Do Direito e do Fundamento

Conforme previsto no próprio edital, a proposta vencedora configura um claro indício de inexecuibilidade. O valor de 50% do orçamento da Administração é de **R\$ 80.911,44** (161.822,88x0,50).

A proposta da empresa BRAGAGNOLO TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de **R\$ 61.800,00**, é **inferior** ao limite estabelecido pelo edital. Esta discrepância não pode ser ignorada, uma vez que propostas com valores excessivamente baixos podem comprometer a qualidade do serviço ou do bem a ser entregue, além de colocar em risco a própria execução do contrato.

A desclassificação de propostas inexecuíveis é uma medida protetiva da Administração Pública para evitar prejuízos, garantindo que o objeto da licitação seja executado de forma completa e

satisfatória. A aceitação de uma proposta que o próprio edital aponta como indício de inexecutabilidade contraria os princípios da Lei de Licitações e pode comprometer o interesse público.

III. Do Pedido

Diante do exposto, a empresa RAUL DE FRAGA SEIBEL LTDA solicita à Comissão de Licitação que:

1. **Conheça e Dê Provimento** ao presente Recurso Administrativo.
2. **Declare a Proposta Vencedora Inexequível**, conforme o item 7.2.2 do Edital, e a **desclassifique** do certame.
3. **Prossiga com a convocação da próxima licitante na ordem de classificação**, para continuidade do processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Carlos Barbosa, 25 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

RAUL DE FRAGA SEIBEL

Representante Legal - RAUL DE FRAGA SEIBEL LTDA